



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

Data: 12 de Abril de 2022.

Objeto: Fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022"

Às nove horas do dia doze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-Acre, reuniu-se o Senhor **Marinilson Andrade da Silva**, Pregoeiro Nomeada da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo, tendo como apoio os servidores: Getúlio de Andrade Costa e Josinete Rodrigues Ferreira, nomeados pelo Decreto nº 001/2022, de 01 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.196, página n.º 35 para acompanhar os trabalhos de credenciamento, recebimento e abertura dos envelopes referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022** cujo objeto da licitação é o fornecimento de passagens fluviais e fretamento fluvial no trecho MT/CZS/MT. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o comparecimento das empresas; **a) AMANHECER TRANSPORTE FLUVIAL LTDA** inscrita no CNPJ Nº 23.051.610/0001-10, **b) J. A SOUZA MESSIAS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 26.457.147/0001-07. Em ato contínuo a equipe de apoio fez consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, através do site www.portaltransparencia.gov.br/ceis e constatou que os licitantes presentes no certame não possuem sanções administrativas. Deu-se início ao Credenciamento das empresas presentes sendo confirmada a apresentação da documentação referente ao credenciamento das mesmas conforme exigido no edital, e assim foram declaradas credenciadas para participarem das demais etapas do certame. Em seguida o Sr. Pregoeiro recebeu os envelopes de Documentação e Proposta de preços e após os presentes rubricarem os envelopes apresentados, foi dado prosseguimento à sessão, abrindo-se o envelope contendo as propostas das licitantes, ocasião em que o Pregoeiro atestou a conformidade das proposta apresentadas com os requisitos exigidos no edital inclusive marcas. Na sequência foram feitos os lançamentos dos valores e, observados os procedimentos previstos em lei, foi dado início a fase de lances, oportunizando ao licitante credenciado a apresentação de lances verbais para os itens. Encerrada a fase de lances e tendo em vista os preços finais ofertados pela licitante, constantes no "relatório de lances" acostada aos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daqueles classificados em primeiro lugar. A seguir iniciou-se a abertura dos envelopes de documentação das empresas participantes e que apresentaram os menores preços dos itens, verificou-se que as empresas apresentaram toda documentação exigida no edital e foram consideradas habilitadas. Na sequência, após consulta através dos sites www.caixa.gov.br, www.receita.fazenda.gov.br para confirmar a autenticidade das Certidões apresentadas, os presentes rubricaram toda documentação apresentada e as empresas foram declaradas vencedoras dos itens com respectivos preços. O Pregoeiro avisou aos vencedores que quem quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata. Como ninguém manifestou intenção de recorrer o Sr. Pregoeiro relatou os itens, conforme segue: **a) AMANHECER TRANSPORTE FLUVIAL LTDA, VENCEDORA** dos itens especificados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
2	Passagem individual de volta em lancha de alumínio com condutor no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (VOLTA)	R\$ 270,00
3	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de ida no trecho: Marechal Thaumaturgo/ Cruzeiro do Sul.	UND (IDA)	R\$ 4.550,00



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

b) J. A SOUZA MESSIAS EIRELI VENCEDOR dos itens especificados na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO
1	Passagem individual de ida em lancha de alumínio com condutor no trecho: Marechal Thaumaturgo/Cruzeiro do Sul: Lancha em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 90 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor).	UND (IDA)	R\$ 219,00
4	Serviço de locação de 1 (uma) canoa em alumínio com condutor (barqueiro). Sendo, a canoa, com capacidade para no mínimo 12 (doze) pessoas, em bom estado de conservação, movida a motor com potência mínima de 100 HP, à gasolina ou diesel, com coletes salva-vidas para cada passageiro (inclusive para o condutor), para realização de viagem de volta no trecho: Cruzeiro do Sul/ Marechal Thaumaturgo.	UND (VOLTA)	R\$ 4.745,00

Na sequência foram adjudicados os itens as empresas informando que possuem o prazo máximo de (02) dois dias úteis, contado a partir do encerramento da sessão, para apresentar a nova proposta de preço devidamente atualizada de acordo com o valor adjudicado. A seguir, a Sr. Pregoeiro informou que o resultado deste certame seria enviado ao Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores para análise e homologação. Desta forma, nada mais havendo a ser tratado, às **16h:30min** foi dada por encerrada a sessão e lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, pelos licitantes presentes.

Pela Comissão de Licitação:

Pelos Licitantes:


Marnilson Andrade da Silva
Pregoeiro


AMANHECER TRANSPORTE FLUVIAL LTDA
CNPJ Nº 23.051.610/0001-10
Oliomar Tavares Nunes
CPF Nº 478.265.172-49
Procurador


Getúlio de Andrade Costa
Presidente da CPL


J. A SOUZA MESSIAS EIRELI
CNPJ Nº 26.457.147/0001-07
Jaqueline Antônia Souza Messias
CPF Nº 951.486.042-04


Josinete Rodrigues Ferreira
Membro